



Diário Oficial do **Município**

Prefeitura Municipal de Coração de Maria

quinta-feira, 11 de fevereiro de 2021

Ano XII - Edição nº 01623 | Caderno 1

Prefeitura Municipal de Coração de Maria publica



Praça Drº Araujo Pinho | Centro | Coração de Maria-Ba

www.pmcoracaodemaria.ba.ipmbrasil.org.br

Este documento foi assinado digitalmente por SERASA Experian
A99D3A79C6731A19A68C0143DC60E673

Prefeitura Municipal de Coração de Maria

SUMÁRIO

- TERMO DE RATIFICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 009/2021.
EXTRATO DO CONTRATO Nº 015/2021.
- TERMO DE RATIFICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 010/2021.
EXTRATO DO CONTRATO Nº 016/2021.
- EXTRATO DE APOSTILAMENTO CONTRATO 032-2020
- PORTARIA MUNICIPAL Nº 455, DE 11 DE FEVEREIRO DE 2021. "NOMEIA COORDENADOR E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS."
- PORTARIA MUNICIPAL Nº 456 a 474 DE 11 DE FEVEREIRO DE 2021.
- ATA REUNIÃO DO CONSELHO DE ASSINTENCIA SOCIAL DO DIA 25/01/2021
- PORTARIA MUNICIPAL Nº 456, DE 11 DE FEVEREIRO DE 2021 -

DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE LICENÇA AMBIENTAL MUNICIPAL DE AMPLIAÇÃO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.
- ERRATA -
PORTARIA MUNICIPAL ONDE LÊ-SE Nº 456, LEIA-SE 475, DE 11 DE FEVEREIRO DE 2021
- DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE LICENÇA AMBIENTAL MUNICIPAL DE AMPLIAÇÃO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.
- EXTRATO DE TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO 032-2020.
- PORTARIA MUNICIPAL Nº 453, DE 08 DE FEVEREIRO DE 2021.
- DECRETO MUNICIPAL Nº 276 DE 10 DE FEVEREIRO DE 2021.

Prefeitura Municipal de Coração de Maria

Dispensa



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CORAÇÃO DE MARIA
Praça Araújo Pinho, 14 - Centro - Coração de Maria - Bahia - Cep: 44.250-000
CNPJ: 13.883.006/0001-72



TERMO DE RATIFICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO DISPENSA DE LICITAÇÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 026/2021 – DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 009/2021

À vista dos elementos contidos no presente Processo devidamente justificado, CONSIDERANDO que a manifestação da COPEL que prevê a indicação de DISPENSA DE LICITAÇÃO em conformidade ao disposto no art. 24, INC II e art.26, parágrafo único, da Lei Federal 8.666 de 21 de junho de 1993, CONSIDERANDO que o PARECER JURIDICO atesta que foram cumpridas as exigências legais, e no uso das atribuições que me foram conferidas, em especial ao disposto no artigo 26 da Lei de Licitações, **RATIFICO E HOMOLOGO a DISPENSA DE LICITAÇÃO 009/2021.**

Autorizo em consequência, a proceder-se à contratação nos termos do parecer expedido pela Comissão Permanente de Licitação, conforme abaixo descrito:

Objeto a ser contratado: Contratação de seguro para FIT/Estrada HD WK CC E, veículo pertencente à frota oficial do Município de Coração de Maria.

Favorecido: PORTO SEGURO COMPANHIA DE SEGUROS GERAIS.

CNPJ: 61.198.164/0001-60

Prazo de Vigência: 12 (doze) meses

Valor Total: R\$ 4.039,03 (quatro mil e trinta e nove reais e três centavos)

Fundamento Legal: art. 24, INC II, art. 26, parágrafo único da Lei Federal 8.666/93.

Justificativa anexa nos autos do processo de dispensa de licitação nº 009/2021.

Determino, ainda, que seja dada a devida publicidade legal, em especial à prevista no caput do artigo 26 da Lei Federal nº 8.666/93, e que, após, seja o presente expediente devidamente autuado e arquivado.

Coração de Maria – BA, 02 de Fevereiro de 2021.

KLEI CARNEIRO LIMA
Prefeito Municipal

Prefeitura Municipal de Coração de Maria



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CORAÇÃO DE MARIA
Praça Araújo Pinho, 14 - Centro - Coração de Maria - Bahia - Cap: 44.250-000
CNPJ: 13.883.996/0001-72



Coração de Maria - BA, 02 de Fevereiro de 2021.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CORAÇÃO DE MARIA-BA

CNPJ Nº 13.883.996/0001-72

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 009/2021

EXTRATO DO CONTRATO Nº 015/2021

PROCESSO ADMINISTRATIVO: 026/2021 CONTRATO 015/2021. CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE CORAÇÃO DE MARIA-BA. CONTRATADA: PORTO SEGURO COMPANHIA DE SEGUROS GERAIS. OBJETO: CONTRATAÇÃO DE SEGURO PARA FIT/ESTRADA HD WK CC E, VEICULO PERTENCENTE À FROTA OFICIAL DO MUNICÍPIO DE CORAÇÃO DE MARIA, JUNTO A SECRETARIA DE AGRICULTURA DO MUNICÍPIO DE CORAÇÃO DE MARIA - BA VIGÊNCIA: 01/02/2021 A 31/12/2021. VALOR: R\$ 4.039,03 (QUATRO MIL E TRINTA E NOVE REAIS E TRÊS CENTAVOS). DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: CLÁUSULA QUARTA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA PODER : 02 - PODER EXECUTIVO ÓRGÃO: 2 - PREFEITURA MUNICIPAL DE CORAÇÃO DE MARIA SECRETARIA: 20.700 - SECRETARIA DE AGRICULTURA ELEMENTO DE DESPENSA:3.3.9.0.39.00.000000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSOA JURÍDICA FONTE DE RECURSO: 00 - RECURSOS ORDINÁRIOS VALOR: R\$ 4.039,03 (QUATRO MIL E TRINTA E NOVE REAIS E TRÊS CENTAVOS)

Vanessa Mota da Conceição Santos

Presidente da CPL

Prefeitura Municipal de Coração de Maria

Dispensa



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CORAÇÃO DE MARIA
Praça Araújo Pinho, 14 - Centro - Coração de Maria - Bahia - Cep: 44.250-000
CNPJ: 13.883.006/0001-72



TERMO DE RATIFICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO DISPENSA DE LICITAÇÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 045/2021 - DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 010/2021

À vista dos elementos contidos no presente Processo devidamente justificado, CONSIDERANDO que a manifestação da COPEL que prevê a indicação de DISPENSA DE LICITAÇÃO em conformidade ao disposto no art. 24, INC II e art.26, parágrafo único, da Lei Federal 8.666 de 21 de junho de 1993, CONSIDERANDO que o PARECER JURIDICO atesta que foram cumpridas as exigências legais, e no uso das atribuições que me foram conferidas, em especial ao disposto no artigo 26 da Lei de Licitações, **RATIFICO E HOMOLOGO a DISPENSA DE LICITAÇÃO 010/2021.**

Autorizo em consequência, a proceder-se à contratação nos termos do parecer expedido pela Comissão Permanente de Licitação, conforme abaixo descrito:

Objeto a ser contratado: Contratação de empresa para o fornecimento de material de expediente para atender as necessidades da Prefeitura Municipal de Coração de Maria.
Favorecido: MASKATE DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS DE PAPELARIA E ARMARINHO LTDA.
CNPJ: 73.693.665/0001-00
Prazo de Vigência: 02 (dois) meses
Valor Total: R\$ 15.478,62 (quinze mil, quatrocentos e setenta e oito reais e sessenta e dois centavos)
Fundamento Legal: art. 24, INC II, art. 26, parágrafo único da Lei Federal 8.666/93.

Justificativa anexa nos autos do processo de dispensa de licitação nº 010/2021.

Determino, ainda, que seja dada a devida publicidade legal, em especial à prevista no caput do artigo 26 da Lei Federal nº 8.666/93, e que, após, seja o presente expediente devidamente autuado e arquivado.

Coração de Maria - BA, 10 de Fevereiro de 2021.

KLEI CARNEIRO LIMA
Prefeito Municipal

Prefeitura Municipal de Coração de Maria



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CORAÇÃO DE MARIA
Praça Araújo Pinho, 14 - Centro - Coração de Maria - Bahia - Cap: 44.250-000
CNPJ: 13.883.996/0001-72



Coração de Maria - BA, 10 de Fevereiro de 2021.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CORAÇÃO DE MARIA-BA

CNPJ Nº 13.883.996/0001-72

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 010/2021

EXTRATO DO CONTRATO Nº 016/2021

PROCESSO ADMINISTRATIVO: 045/2021 CONTRATO 016/2021. CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE CORAÇÃO DE MARIA-BA. CONTRATADA: EMPRESA CERTIFIADORA NORDESTE LTDA. OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA O FORNECIMENTO DE MATERIAL DE EXPEDIENTE PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CORAÇÃO DE MARIA, JUNTO A SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO DO MUNICÍPIO DE CORAÇÃO DE MARIA - BA VIGÊNCIA: 10/02/2021 A 10/04/2021. VALOR: R\$ 15.478,62 (QUINZE MIL, QUATROCENTOS E SETENTA E OITO REAIS E SESENTA E DOIS CENTAVOS). DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: PODER 02 - PODER EXECUTIVO ÓRGÃO 2 - PREFEITURA MUNICIPAL DE CORAÇÃO DE MARIA SECRETARIA: 20.200 - SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO UNIDADE 02.02.00 - SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO AÇÃO: 2007 - MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.9.0.30.00.000000 VALOR: R\$ 15.478,62 (QUINZE MIL, QUATROCENTOS E SETENTA E OITO REAIS E SESENTA E DOIS CENTAVOS)

Vanessa Mota da Conceição Santos

Presidente da CPL

Prefeitura Municipal de Coração de Maria

Contrato



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CORAÇÃO DE MARIA
 Praça Araújo Pinho, 14 - Centro - Coração de Maria - Bahia - Cep: 44.250-000
 CNPJ: 13.883.996/0001-72



EXTRATO DO 17º TERMO DE APOSTILAMENTO

O MUNICÍPIO DE CORAÇÃO DE MARIA, ESTADO DE BAHIA, representado pelo seu Prefeito Municipal, **EDIMARIO PAIM DE CERQUEIRA**, torna pública a celebração de Termo Aditivo ao contrato N° **032/2020**, com a empresa **COMERCIAL DE COMBUSTIVEIS MARTINS**, pessoa jurídica de direito privado, com sede à Rua Santo Antônio, Loteamento Ave Maria, Centro, Coração de Maria - BA, inscrita no CNPJ/MF sob n°. 16.496.705/0006-96, para fins de reajuste do valor contratual, apurado no período de Janeiro de 2021, conforme “Parecer Jurídico” deferindo a solicitação do equilíbrio financeiro, aplicável a partir do dia 11 de Fevereiro de 2021. Conforme art. 65, b, § 1º, da Lei n.º 8.666/93, como planilha abaixo:

ITEM	ESPECIFICAÇÃO DO PRODUTO	UNID	V.UNIT.	VL UNIT. REAJUSTADO COM EQUILÍBRIO ECONOMICO FINANCEIRO	Percentual do Reajuste
01	OLEO DIESEL S10	LITRO	R\$ 3,68	R\$ 3,78	2,72%
02	OLEO DIESEL S500	LITRO	R\$ 3,58	R\$ 3,68	2,72%
03	GASOLINA COMUM	LITRO	R\$ 4,62	R\$ 4,86	4,94%

Coração de Maria - BA, 11 de Fevereiro de 2021.

Kley Carneiro Lima
 Presidente da COPEL

Prefeitura Municipal de Coração de Maria

Portaria



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CORAÇÃO DE MARIA
Praça Araújo Pinho, 14 - Centro - Coração de Maria - Bahia - Cep: 44.250-000
CNPJ: 13.883.996/0001-72



PORTARIA MUNICIPAL Nº 455, DE 11 DE FEVEREIRO DE 2021.

“Nomeia Coordenador e dá outras providências.”

O PREFEITO MUNICIPAL DE CORAÇÃO DE MARIA, Estado Federado da Bahia, usando das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município e, com base na Lei Municipal nº 53, de 05 de dezembro de 2019,

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear o senhor **TARCISIO LOPES DA ANUNCIÇÃO MACÊDO**, portador da cédula de identidade nº 1174411554, para exercer o Cargo de Provimento em Comissão de COORDENADOR DE CONVÊNIOS E CONTRATOS, no âmbito da Secretaria Municipal de Educação.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos a partir de 01 de fevereiro de 2021.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE.

GABINETE DO PREFEITO DE CORAÇÃO DE MARIA, ESTADO FEDERADO DA BAHIA, 11 DE FEVEREIRO DE 2021.

KLEY CARNEIRO LIMA
Prefeito Municipal

NELSON DA SILVA SANTOS
Secretário Chefe de Gabinete

EDLENE ALVES PAIM DE CERQUEIRA
Secretária Municipal de Educação

Prefeitura Municipal de Coração de Maria

Portaria



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CORAÇÃO DE MARIA
Praça Araújo Pinho, 14 - Centro - Coração de Maria - Bahia - Cep: 44.250-000
CNPJ: 13.883.996/0001-72



PORTARIA MUNICIPAL Nº 456, DE 11 DE FEVEREIRO DE 2021.

“Nomeia Coordenadora e dá outras providências.”

O PREFEITO MUNICIPAL DE CORAÇÃO DE MARIA, Estado Federado da Bahia, usando das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Art. 1º- Nomear a senhora **MARIA DA CONCEIÇÃO CERQUEIRA SILVA**, portadora da cédula de identidade nº 0254202756, para exercer o Cargo de Provimento em Comissão de **COORDENADORA PEDAGÓGICA** da Escola Municipal Neuza Maria Souza Santos.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos a partir de 01 de fevereiro de 2021.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE.

GABINETE DO PREFEITO DE CORAÇÃO DE MARIA, ESTADO FEDERADO DA BAHIA, 11 DE FEVEREIRO DE 2021.

KLEY CARNEIRO LIMA
Prefeito Municipal

NELSON DA SILVA SANTOS
Secretário Chefe de Gabinete

EDLENE ALVES PAIM DE CERQUEIRA
Secretária Municipal de Educação

Prefeitura Municipal de Coração de Maria



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CORAÇÃO DE MARIA
Praça Araújo Pinho, 14 - Centro - Coração de Maria - Bahia - Cep: 44.250-000
CNPJ: 13.883.996/0001-72



PORTARIA MUNICIPAL Nº 457, DE 11 DE FEVEREIRO DE 2021.

“Nomeia Coordenador e dá outras providências.”

O PREFEITO MUNICIPAL DE CORAÇÃO DE MARIA, Estado Federado da Bahia, usando das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município e,

CONSIDERANDO o Termo de Cooperação Técnica nº **26/2018** e Termo nº **58/2019**, celebrado entre a Polícia Militar da Bahia e o Município de Coração de Maria- Bahia, que tem como objeto estabelecer a mútua cooperação entre a **PMBA** e o Município, visando o ensino Fundamental do Sistema de Ensino dos Colégios da Polícia Militar da Bahia no Colégio Municipal Manoel Novais e Escola Municipal Pedro Correia Damasceno;

CONSIDERANDO o Primeiro Termo Aditivo ao Termo de Cooperação Técnica de número **26//2020**, da Gestão Compartilhada do modelo de Ensino dos Colégios da Polícia Militar da Bahia no Colégio Municipal Manoel Novais, bem como a Lei Municipal nº 50/2019.

RESOLVE:

Art. 1º- Nomear o Sr. **ORLANDO DE SOUZA MACHADO, 1º SARGENTO RR**, portador da cédula de identidade nº 0410571717, para exercer o Cargo de Provimento em Comissão de **Diretor Militar**.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos a partir de 01 de fevereiro de 2021.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE.

GABINETE DO PREFEITO DE CORAÇÃO DE MARIA, ESTADO FEDERADO DA BAHIA, 11 DE FEVEREIRO DE 2021.

KLEY CARNEIRO LIMA
Prefeito Municipal

NELSON DA SILVA SANTOS
Secretário Chefe de Gabinete

EDLENE ALVES PAIM DE CERQUEIRA
Secretária Municipal de Educação

Prefeitura Municipal de Coração de Maria



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CORAÇÃO DE MARIA
Praça Araújo Pinho, 14 - Centro - Coração de Maria - Bahia - Cep: 44.250-000
CNPJ: 13.883.996/0001-72



PORTARIA MUNICIPAL Nº 458, DE 11 DE FEVEREIRO DE 2021.

**“Nomeia Vice Diretora
Escolar e dá outras
providências.”**

O PREFEITO MUNICIPAL DE CORAÇÃO DE MARIA, Estado Federado da Bahia, usando das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município e,

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear a Servidora **NARA JAMILE SANTANA DE JESUS**, portadora da cédula de identidade nº 0865957177, para ocupar o Cargo de Provimento em Comissão de VICE DIRETORA do Núcleo de Necessidades Educacionais Especiais.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos a partir de 01 de fevereiro de 2021.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE.

GABINETE DO PREFEITO DE CORAÇÃO DE MARIA, ESTADO FEDERADO DA BAHIA, 11 DE FEVEREIRO DE 2021.

KLEY CARNEIRO LIMA
Prefeito Municipal

NELSON DA SILVA SANTOS
Secretário Chefe de Gabinete

EDLENE ALVES PAIM DE CERQUEIRA
Secretária Municipal de Educação

Prefeitura Municipal de Coração de Maria



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CORAÇÃO DE MARIA
Praça Araújo Pinho, 14 - Centro - Coração de Maria - Bahia - Cep: 44.250-000
CNPJ: 13.883.996/0001-72



PORTARIA MUNICIPAL Nº 459, DE 11 DE FEVEREIRO DE 2021.

“Nomeia Diretora Escolar e dá outras providências.”

O PREFEITO MUNICIPAL DE CORAÇÃO DE MARIA, Estado Federado da Bahia, usando das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município e,

RESOLVE:

Art. 1º- Nomear a Servidora **ANDRÉIA QUEIROZ COSTA CERQUEIRA**, portadora da cédula de identidade nº 0857048220, para ocupar o Cargo de Provimento em Comissão de DIRETORA da Escola Municipal Pedro Correia Damasceno.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos a partir de 01 de fevereiro de 2021.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE.

GABINETE DO PREFEITO DE CORAÇÃO DE MARIA, ESTADO FEDERADO DA BAHIA, 11 DE FEVEREIRO DE 2021.

KLEY CARNEIRO LIMA
Prefeito Municipal

NELSON DA SILVA SANTOS
Secretário Chefe de Gabinete

EDLENE ALVES PAIM DE CERQUEIRA
Secretária Municipal de Educação

Prefeitura Municipal de Coração de Maria



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CORAÇÃO DE MARIA
Praça Araújo Pinho, 14 - Centro - Coração de Maria - Bahia - Cep: 44.250-000
CNPJ: 13.883.996/0001-72



PORTARIA MUNICIPAL Nº 460, DE 11 DE FEVEREIRO DE 2021.

“Nomeia Coordenador e dá outras providências.”

O PREFEITO MUNICIPAL DE CORAÇÃO DE MARIA, Estado Federado da Bahia, usando das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município e,

CONSIDERANDO o Termo de Cooperação Técnica nº **26/2018** e Termo nº **58/2019**, celebrado entre a Polícia Militar da Bahia e o Município de Coração de Maria- Bahia, que tem como objeto estabelecer a mútua cooperação entre a **PMBA** e o Município, visando o ensino Fundamental do Sistema de Ensino dos Colégios da Polícia Militar da Bahia no Colégio Municipal Manoel Novais e Escola Municipal Pedro Correia Damasceno;

CONSIDERANDO o disposto na Lei Municipal nº 50/2019.

RESOLVE:

Art. 1º- Nomear o Servidor **WANDERVAL MOREIRA MACEDO**, portador da cédula de identidade nº 0666189080, para ocupar o Cargo de Provimento em Comissão de **COORDENADOR DISCIPLINAR**.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos a partir de 01 de fevereiro de 2021.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE.

GABINETE DO PREFEITO DE CORAÇÃO DE MARIA, ESTADO FEDERADO DA BAHIA, 11 DE FEVEREIRO DE 2021.

KLEY CARNEIRO LIMA
Prefeito Municipal

NELSON DA SILVA SANTOS
Secretário Chefe de Gabinete

EDLENE ALVES PAIM DE CERQUEIRA
Secretária Municipal de Educação

Prefeitura Municipal de Coração de Maria



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CORAÇÃO DE MARIA
Praça Araújo Pinho, 14 - Centro - Coração de Maria - Bahia - Cep: 44.250-000
CNPJ: 13.883.996/0001-72



PORTARIA MUNICIPAL Nº 461, DE 11 DE FEVEREIRO DE 2021.

“Nomeia Coordenadora e dá outras providências.”

O PREFEITO MUNICIPAL DE CORAÇÃO DE MARIA, Estado Federado da Bahia, usando das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município e,

RESOLVE:

Art. 1º- Nomear a Servidora **MARIA VANUZA ALVES**, portadora da cédula de identidade nº 1146439890, para ocupar o Cargo de Provimento em Comissão de COORDENADORA PEDAGÓGICA da Escola Municipal Pedro Correia Damasceno.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos a partir de 01 de fevereiro de 2021.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE.

GABINETE DO PREFEITO DE CORAÇÃO DE MARIA, ESTADO FEDERADO DA BAHIA, 11 DE FEVEREIRO DE 2021.

KLEY CARNEIRO LIMA
Prefeito Municipal

NELSON DA SILVA SANTOS
Secretário Chefe de Gabinete

EDLENE ALVES PAIM DE CERQUEIRA
Secretária Municipal de Educação

Prefeitura Municipal de Coração de Maria



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CORAÇÃO DE MARIA
Praça Araújo Pinho, 14 - Centro - Coração de Maria - Bahia - Cep: 44.250-000
CNPJ: 13.883.996/0001-72



PORTARIA MUNICIPAL Nº 462, DE 11 DE FEVEREIRO DE 2021.

“Nomeia Coordenadora e dá outras providências.”

O PREFEITO MUNICIPAL DE CORAÇÃO DE MARIA, Estado Federado da Bahia, usando das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município e,

RESOLVE:

Art. 1º- Nomear a Servidora **CARLA DAMIANA DA SILVA OLIVEIRA OLIVEIRA**, portadora da cédula de identidade nº 94351236515, para exercer o Cargo de Provimento em Comissão de COORDENADORA PEDAGÓGICA da Escola Municipal Pedro Correia Damasceno.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos a partir de 01 de fevereiro de 2021.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE.

GABINETE DO PREFEITO DE CORAÇÃO DE MARIA, ESTADO FEDERADO DA BAHIA, 11 DE FEVEREIRO DE 2021.

KLEY CARNEIRO LIMA

Prefeito Municipal

NELSON DA SILVA SANTOS

Secretário Chefe de Gabinete

EDLENE ALVES PAIM DE CERQUEIRA

Secretária Municipal de Educação

Prefeitura Municipal de Coração de Maria



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CORAÇÃO DE MARIA
Praça Araújo Pinho, 14 - Centro - Coração de Maria - Bahia - Cep: 44.250-000
CNPJ: 13.883.996/0001-72



PORTARIA MUNICIPAL Nº 463, DE 11 DE FEVEREIRO DE 2021.

“Nomeia Coordenadora e dá outras providências.”

O PREFEITO MUNICIPAL DE CORAÇÃO DE MARIA, Estado Federado da Bahia, usando das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município e,

RESOLVE:

Art. 1º- Nomear a Servidora **AUCILENE ALVES DA CRUZ**, portadora da cédula de identidade nº 0479227616, para ocupar o Cargo de Provimento em Comissão de COORDENADORA PEDAGÓGICA da Creche Municipal Maria Pretinha.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos a partir de 01 de fevereiro de 2021.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE.

GABINETE DO PREFEITO DE CORAÇÃO DE MARIA, ESTADO FEDERADO DA BAHIA, 11 DE FEVEREIRO DE 2021.

KLEY CARNEIRO LIMA
Prefeito Municipal

NELSON DA SILVA SANTOS
Secretário Chefe de Gabinete

EDLENE ALVES PAIM DE CERQUEIRA
Secretária Municipal de Educação

Prefeitura Municipal de Coração de Maria



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CORAÇÃO DE MARIA
Praça Araújo Pinho, 14 - Centro - Coração de Maria - Bahia - Cep: 44.250-000
CNPJ: 13.883.996/0001-72



PORTARIA MUNICIPAL Nº 464, DE 11 DE FEVEREIRO DE 2021.

“Nomeia Coordenadora e dá outras providências.”

O PREFEITO MUNICIPAL DE CORAÇÃO DE MARIA, Estado Federado da Bahia, usando das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município, bem como a Lei Municipal nº 53/2019.

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear a servidora **MARIA BETÂNIA QUEIROZ BRANDÃO**, portadora da cédula de identidade nº 0447392069, para ocupar o Cargo de Provedor em Comissão de COORDENADORA DE EDUCAÇÃO INFANTIL.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos a partir de 01 de fevereiro de 2021.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE.

GABINETE DO PREFEITO DE CORAÇÃO DE MARIA, ESTADO FEDERADO DA BAHIA, 11 DE FEVEREIRO DE 2021.

KLEY CARNEIRO LIMA
Prefeito Municipal

NELSON DA SILVA SANTOS
Secretário Chefe de Gabinete

EDLENE ALVES PAIM DE CERQUEIRA
Secretária Municipal de Educação

Prefeitura Municipal de Coração de Maria



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CORAÇÃO DE MARIA
Praça Araújo Pinho, 14 - Centro - Coração de Maria - Bahia - Cep: 44.250-000
CNPJ: 13.883.996/0001-72



PORTARIA MUNICIPAL Nº 465, DE 11 DE FEVEREIRO DE 2021.

“Nomeia Coordenadora e dá outras providências.”

O PREFEITO MUNICIPAL DE CORAÇÃO DE MARIA, Estado Federado da Bahia, usando das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município, bem como a Lei Municipal nº 53/2019.

RESOLVE:

Art. 1º- Nomear a servidora **ANDRÉIA FERREIRA DE OLIVEIRA**, portadora da cédula de identidade nº 0387272003, para exercer a função de COORDENADORA DA EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS-EJA.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos a partir de 01 de fevereiro de 2021.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE.

GABINETE DO PREFEITO DE CORAÇÃO DE MARIA, ESTADO FEDERADO DA BAHIA, 11 DE FEVEREIRO DE 2021.

KLEY CARNEIRO LIMA
Prefeito Municipal

NELSON DA SILVA SANTOS
Secretário Chefe de Gabinete

EDLENE ALVES PAIM DE CERQUEIRA
Secretária Municipal de Educação

Prefeitura Municipal de Coração de Maria



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CORAÇÃO DE MARIA
Praça Araújo Pinho, 14 - Centro - Coração de Maria - Bahia - Cep: 44.250-000
CNPJ: 13.883.996/0001-72



PORTARIA MUNICIPAL Nº 466, DE 11 DE FEVEREIRO DE 2021.

“Nomeia Diretor e dá outras providências.”

O PREFEITO MUNICIPAL DE CORAÇÃO DE MARIA, Estado Federado da Bahia, usando das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município, bem como a Lei Municipal nº 53/2019.

RESOLVE:

Art. 1º- Nomear o Servidor **ALEXANDRO AUGUSTO JESUS DE OLIVEIRA**, portador da cédula de identidade nº 585691541, para ocupar o Cargo de Provimento em Comissão de DIRETOR EXECUTIVO DO FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos a partir de 01 de fevereiro de 2021.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE.

GABINETE DO PREFEITO DE CORAÇÃO DE MARIA, ESTADO FEDERADO DA BAHIA, 11 DE FEVEREIRO DE 2021.

KLEY CARNEIRO LIMA
Prefeito Municipal

NELSON DA SILVA SANTOS
Secretário Chefe de Gabinete

EDLENE ALVES PAIM DE CERQUEIRA
Secretária Municipal de Educação

Prefeitura Municipal de Coração de Maria



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CORAÇÃO DE MARIA
Praça Araújo Pinho, 14 - Centro - Coração de Maria - Bahia - Cep: 44.250-000
CNPJ: 13.883.996/0001-72



PORTARIA MUNICIPAL Nº 467, DE 11 DE FEVEREIRO DE 2021.

“Nomeia Coordenadora e dá outras providências.”

O PREFEITO MUNICIPAL DE CORAÇÃO DE MARIA, Estado Federado da Bahia, usando das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Municipal,

RESOLVE:

Art. 1º- Nomear a Servidora **THAIS AGNES BITTENCOURT CARVALHO**, portadora da cédula de identidade nº 0866518207, para ocupar o Cargo de Provimento em Comissão de COORDENADORA PEDAGÓGICA da Escola Municipal David Mendes Pereira, Ensino Fundamental Anos Finais.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos a partir de 01 de fevereiro de 2021.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE.

GABINETE DO PREFEITO DE CORAÇÃO DE MARIA, ESTADO FEDERADO DA BAHIA, 11 DE FEVEREIRO DE 2021.

KLEY CARNEIRO LIMA
Prefeito Municipal

NELSON DA SILVA SANTOS
Secretário Chefe de Gabinete

EDLENE ALVES PAIM DE CERQUEIRA
Secretária Municipal de Educação

Prefeitura Municipal de Coração de Maria



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CORAÇÃO DE MARIA
Praça Araújo Pinho, 14 - Centro - Coração de Maria - Bahia - Cep: 44.250-000
CNPJ: 13.883.996/0001-72



PORTARIA MUNICIPAL Nº 468, DE 11 DE FEVEREIRO DE 2021.

“Nomeia Diretora e dá outras providências.”

O PREFEITO MUNICIPAL DE CORAÇÃO DE MARIA, Estado Federado da Bahia, usando das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Municipal,

RESOLVE:

Art. 1º- Nomear a Servidora **ELEXSILVIA PEREIRA DOS SANTOS**, portadora da cédula de identidade nº 0573392790, para ocupar o Cargo de Provimento em Comissão de DIRETORA NÚCLEO DE NECESSIDADES EDUCACIONAIS ESPECIAIS-NNEE.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos a partir de 01 de fevereiro de 2021.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE.

GABINETE DO PREFEITO DE CORAÇÃO DE MARIA, ESTADO FEDERADO DA BAHIA, 11 DE FEVEREIRO DE 2021.

KLEY CARNEIRO LIMA

Prefeito Municipal

NELSON DA SILVA SANTOS

Secretário Chefe de Gabinete

EDLENE ALVES PAIM DE CERQUEIRA

Secretária Municipal de Educação

Prefeitura Municipal de Coração de Maria



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CORAÇÃO DE MARIA
Praça Araújo Pinho, 14 - Centro - Coração de Maria - Bahia - Cep: 44.250-000
CNPJ: 13.883.996/0001-72



PORTARIA MUNICIPAL Nº 469, DE 11 DE FEVEREIRO DE 2021.

“Nomeia Coordenadora e dá outras providências.”

O PREFEITO MUNICIPAL DE CORAÇÃO DE MARIA, Estado Federado da Bahia, usando das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Municipal,

RESOLVE:

Art. 1º- Nomear a Servidora **LINDINALVA EVANGELISTA DOS SANTOS**, portadora da cédula de identidade nº 0564496620, para ocupar o Cargo de Provimento em Comissão de **COORDENADORA PEDAGÓGICA** do Núcleo de Necessidades Educacionais Especiais-NNEE.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos a partir de 01 de fevereiro de 2021.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE.

GABINETE DO PREFEITO DE CORAÇÃO DE MARIA, ESTADO FEDERADO DA BAHIA, 11 DE FEVEREIRO DE 2021.

KLEY CARNEIRO LIMA
Prefeito Municipal

NELSON DA SILVA SANTOS
Secretário Chefe de Gabinete

EDLENE ALVES PAIM DE CERQUEIRA
Secretária Municipal de Educação

Prefeitura Municipal de Coração de Maria



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CORAÇÃO DE MARIA
Praça Araújo Pinho, 14 - Centro - Coração de Maria - Bahia - Cep: 44.250-000
CNPJ: 13.883.996/0001-72



PORTARIA MUNICIPAL Nº 470, DE 11 DE FEVEREIRO DE 2021.

“Nomeia Vice Diretora e dá outras providências.”

O PREFEITO MUNICIPAL DE CORAÇÃO DE MARIA, Estado Federado da Bahia, usando das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Municipal,

RESOLVE:

Art. 1º- Nomear a senhora **ILZA FERREIRA CAVALCANTE**, portadora da cédula de identidade nº 1147026246, para ocupar o Cargo de Provimento em Comissão de VICE DIRETORA da Escola infantil Manoel José Vieira.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos a partir de 01 de fevereiro de 2021.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE.

GABINETE DO PREFEITO DE CORAÇÃO DE MARIA, ESTADO FEDERADO DA BAHIA, 11 DE FEVEREIRO DE 2021.

KLEY CARNEIRO LIMA
Prefeito Municipal

NELSON DA SILVA SANTOS
Secretário Chefe de Gabinete

EDLENE ALVES PAIM DE CERQUEIRA
Secretária Municipal de Educação

Prefeitura Municipal de Coração de Maria



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CORAÇÃO DE MARIA
Praça Araújo Pinho, 14 - Centro - Coração de Maria - Bahia - Cep: 44.250-000
CNPJ: 13.883.996/0001-72



PORTARIA MUNICIPAL Nº 471, DE 11 DE FEVEREIRO DE 2021.

“Nomeia Coordenadora e dá outras providências.”

O **PREFEITO MUNICIPAL DE CORAÇÃO DE MARIA**, Estado Federado da Bahia, usando das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Municipal,

RESOLVE:

Art. 1º- Nomear a Servidora **FRANCISCA DE FREITAS FIGUEREDO PRADO**, portadora da cédula de identidade nº 0737814365, para ocupar o Cargo de Provimento em Comissão de COORDENADORA PEDAGÓGICA do Núcleo Gastão Pedreira.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos a partir de 01 de fevereiro de 2021.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE.

GABINETE DO PREFEITO DE CORAÇÃO DE MARIA, ESTADO FEDERADO DA BAHIA, 11 DE FEVEREIRO DE 2021.

KLEY CARNEIRO LIMA
Prefeito Municipal

NELSON DA SILVA SANTOS
Secretário Chefe de Gabinete

EDLENE ALVES PAIM DE CERQUEIRA
Secretária Municipal de Educação

Prefeitura Municipal de Coração de Maria



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CORAÇÃO DE MARIA
Praça Araújo Pinho, 14 - Centro - Coração de Maria - Bahia - Cep: 44.250-000
CNPJ: 13.883.996/0001-72



PORTARIA MUNICIPAL Nº 472, DE 11 DE FEVEREIRO DE 2021.

“Nomeia Diretora e dá outras providências.”

O PREFEITO MUNICIPAL DE CORAÇÃO DE MARIA, Estado Federado da Bahia, usando das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Municipal,

RESOLVE:

Art. 1º- Nomear a servidora **NAIR DAMASCENO DE FREITAS ARAÚJO**, portadora da cédula de identidade nº 3012223, para ocupar o Cargo de Provimento em Comissão de DIRETORA DO NÚCLEO São Francisco.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos a partir de 01 de fevereiro de 2021.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE.

GABINETE DO PREFEITO DE CORAÇÃO DE MARIA, ESTADO FEDERADO DA BAHIA, 11 DE FEVEREIRO DE 2021.

KLEY CARNEIRO LIMA
Prefeito Municipal

NELSON DA SILVA SANTOS
Secretário Chefe de Gabinete

EDLENE ALVES PAIM DE CERQUEIRA
Secretária Municipal de Educação

Prefeitura Municipal de Coração de Maria



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CORAÇÃO DE MARIA
Praça Araújo Pinho, 14 - Centro - Coração de Maria - Bahia - Cep: 44.250-000
CNPJ: 13.883.996/0001-72



PORTARIA MUNICIPAL Nº 473, DE 11 DE FEVEREIRO DE 2021.

“Nomeia Coordenadora e dá outras providências.”

O PREFEITO MUNICIPAL DE CORAÇÃO DE MARIA, Estado Federado da Bahia, usando das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Municipal,

RESOLVE:

Art. 1º- Nomear a Servidora **ADRIANA GOMES DA SILVA**, portadora da cédula de identidade nº 0814144632, para ocupar o Cargo de Provimento em Comissão de COORDENADORA PEDAGÓGICA do Núcleo São Francisco.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos a partir de 01 de fevereiro de 2021.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE.

GABINETE DO PREFEITO DE CORAÇÃO DE MARIA, ESTADO FEDERADO DA BAHIA, 11 DE FEVEREIRO DE 2021.

KLEY CARNEIRO LIMA
Prefeito Municipal

NELSON DA SILVA SANTOS
Secretário Chefe de Gabinete

EDLENE ALVES PAIM DE CERQUEIRA
Secretária Municipal de Educação

Prefeitura Municipal de Coração de Maria



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CORAÇÃO DE MARIA
Praça Araújo Pinho, 14 - Centro - Coração de Maria - Bahia - Cep: 44.250-000
CNPJ: 13.883.996/0001-72



PORTARIA MUNICIPAL Nº 474, DE 11 DE FEVEREIRO DE 2021.

“Nomeia Coordenadora e dá outras providências.”

O PREFEITO MUNICIPAL DE CORAÇÃO DE MARIA, Estado Federado da Bahia, usando das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Municipal, com base na Lei Municipal nº 53/2019,

RESOLVE:

Art. 1º- Nomear a Servidora **LIGIA MARIA SILVA CERQUEIRA**, portadora da cédula de identidade nº 0521734703, para ocupar o Cargo de Provimento em Comissão de COORDENADORA DE EDUCAÇÃO ESPECIAL NA PERSPECTIVA DA EDUCAÇÃO INCLUSIVA.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos a partir de 01 de fevereiro de 2021.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE.

GABINETE DO PREFEITO DE CORAÇÃO DE MARIA, ESTADO FEDERADO DA BAHIA, 11 DE FEVEREIRO DE 2021.

KLEY CARNEIRO LIMA
Prefeito Municipal

NELSON DA SILVA SANTOS
Secretário Chefe de Gabinete

EDLENE ALVES PAIM DE CERQUEIRA
Secretária Municipal de Educação

Prefeitura Municipal de Coração de Maria

Atos de Pessoal



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CORAÇÃO DE MARIA
 Praça Araújo Pinho, 14 - Centro - Coração de Maria - Bahia - Cep: 44.250-000
 CNPJ: 13.883.996/0001-72



CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL -CMAS

Rua Cecílio Batista Marques, 86 Centro
 Coração de Maria

Ata da primeira Reunião Ordinária do Conselho Municipal de Assistência Social do Município de Coração de Maria -BA, realizada na Sede da Secretaria Municipal de Assistência Social-SMAS, sito a Rua Cecílio Batista Marques, 86 – Centro, em vinte e cinco de janeiro do ano de dois mil e vinte um, iniciando-se às quatorze horas e trinta minutos, tendo como Pauta as seguintes demandas: 1-Reprogramação dos Saldos das Contas do Blocos/serviços/programas do cofinanciamento do Fundo Estadual de Assistência Social-FEAS; conforme portaria nº123 de dezoito de agosto de dois mil dezesseis da Secretaria de Justiça, Direitos Humanos, Desenvolvimento Social – SJDHDS – “artº.44 – “Capítulo VIII Reprogramação de Saldos”; 2-Reprogramação dos Saldos das Contas dos Blocos/serviços/programas do cofinanciamento do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS, conforme portaria nº113/2015 do antigo Ministério do Desenvolvimento Social -MDS, atualmente Ministério da Cidadania -MC, com o Fundo Municipal da Prefeitura de Coração de Maria-Ba, e Reprogramação do saldo do recurso emergencial conforme portaria nº369 de 29 de abril de 2020 para enfrentamento da Emergência de Saúde Pública de Importância Internacional declarada pela Organização Mundial de Saúde -OMS, em 30.01.2020, em decorrência da infecção Humana pelo novo coronavírus (COVID-19), este recurso foi repassado através de contas correntes específicas abertas para o repasse deste recursos assim discriminadas: Conta corrente número 17661-3/Macovidali (compra EPI'S para atender necessidades dos profissionais do SUAS); conta corrente número 17662-1 Macovidepi (aquisição de alimentos para apoio aos abrigos e famílias...ex: cestas básicas etc....) e pôr fim a conta corrente número 17660-5 Macovidaco (para atender necessidades das ações socioassistenciais) entretanto somente o saldo da conta MACOVIDADCO deverá ser reprogramados, o que explanado aos presentes. Estiveram na plenária os **Representantes do Poder Executivo os (as) Conselheiros (as) titulares:** Senhora Islomane Desidério Mascarenhas Viana - representando a Secretaria de Administração; Senhora Luzinete Leal da Silva Assunção representando a Secretaria da Saúde; Senhorita Emanuele Mascarenhas dos Santos representando a Secretaria de Educação; Senhora Lissandra de Carvalho Brito Gomes e sua Suplente Senhora Francineire Silva Santos, ambas representantes da Secretaria Municipal de Assistência Social (com direito a voto a titular) dos **Representantes da Sociedade Civil:** Senhora Maria das Graças representando a Associação Me Abrace na Luta Contra Câncer; Senhora Elivere Sacramento de Jesus representando o Sindicato da Agricultura Familiar. Estiverem presentes também como convidados (as) a Senhora Flordelis Olímpio de Oliveira - Secretaria Municipal de Assistência Social, as advogadas Maiane Borges Brandão; Lorena Cristina C. de Carvalho. Com a palavra a Senhora Graça Regina Alves de Freitas, presidente do Conselho que deu boas vindas a todos (as) presentes, formalizando apresentação da Nova Secretaria de Assistência Social senhora Flordelis Olímpio de Oliveira e em seguida foram apresentados os novos conselheiros representantes do Poder Executivos, e os demais presentes. Assim prosseguindo a reunião deliberamos a respeito da pauta nº1, onde foram apresentados os extratos das contas correntes/investimentos para reprogramação do Fundo Estadual de Assistência Social referente aos Blocos de Benefícios Eventuais, Bloco de Proteção Social Básica e Bloco de Proteção Social Especial, no montante de R\$5.439,13 (cinco mil, quatrocentos e trinta e nove reais e treze centavos), assim distribuídos: a) Conta

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

Rua- Cecílio Batista Marques, n. 86 - Centro | Coração de Maria - Bahia | CEP: 44250-000
 CNPJ: 18.273.806/0001-19

Praça Drº Araujo Pinho | Centro | Coração de Maria-Ba

www.pmcoracaodemaria.ba.ipmbrasil.org.br

Prefeitura Municipal de Coração de Maria



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CORAÇÃO DE MARIA
Praça Araújo Pinho, 14 - Centro - Coração de Maria - Bahia - Cep: 44.250-000
CNPJ: 13.883.996/0001-72



Corrente/aplicação nº.16055-5/Bloco de Benefícios Eventuais no valor de R\$0,00 (zero reais e zero centavos); b) Conta Corrente/aplicação nº.16056-3/Bloco de Proteção Social Básica no valor de R\$0,00 (zero reais, e zero centavos); c) conta Corrente/aplicação nº.16057-1/Bloco de Proteção Social Especial no valor de R\$5.439,24 (cinco mil, quatrocentos e trinta e nove reais e vinte e quatro centavos). Apresentados os extratos das contas correntes/investimentos para reprogramação do Fundo Nacional de Assistência Social-FNAS, referente aos Programas: Primeira Infância no SUAS, BPC-ESCOLA, IGDPBF, IGDSUAS e os Bloco de Serviços da: Proteção Social Básica, Bloco de Proteção Social Especial, no montante de R\$11.517,76 (onze mil, quinhentos e dezessete reais e setenta e seis centavos), assim distribuídos: a) Conta Corrente/aplicação número 15607-8/Programa Primeira Infância/PIS no SUAS no valor de R\$3.593,63(três mil, quinhentos e noventa e três reais e sessenta e três centavos); b) Conta Corrente/aplicação número 15712-0/Programa BPC na Escola no valor de R\$1.248,34 (Hum mil, duzentos e quarenta e oito reais e trinta e quatro centavos); c) Conta Corrente/aplicação número 15713-9/Programa Bolsa Família no valor de R\$909,12 (Novecentos e nove reais e doze centavos); d) Conta Corrente/aplicação número 15714-7/IGDSUAS no valor de R\$2.088,40 (dois mil reais, oitenta e oito centavos e quarenta centavos); e) Conta Corrente/aplicação número 15717-1/Bloco de Serviços Proteção Social Básica no valor de R\$1.387,49 (hum mil, trezentos oitenta e sete reais e quarenta e nove centavos), f) Conta Corrente/aplicação número 16040-7/Bloco de Serviços Proteção Social Especial no valor de R\$2.290,78 (dois mil, duzentos e noventa reais e setenta e oito centavos). Pauta 2-Apresentando saldo do recurso financeiro emergencial do exercício 2020, repassados pelo Fundo Nacional de Assistência Social para contas específicas), conforme Portaria nº.369 de 29.04.2020. a) Conta Corrente/aplicação nº17660-5/MACOVIDACO no valor de R\$1.238,63 (hum mil, duzentos e trinta e oito reais e sessenta e três centavos); Pauta 3-votação para discussão relacionada ao calendário/horário anual das reuniões ordinárias para o exercício de dois mil e vinte e um, do Conselho Municipal de Assistência Social -CMAS, após votação ficou decidido por unanimidade que as reuniões acontecerão nas primeiras quartas-feiras de cada mês às quatorze horas, (com tolerância máxima de quinze minutos). Salientamos aos senhores conselheiros presentes caso haja necessidade de realização de reuniões extraordinária as mesmas poderão ocorrer em outros dias da semana e horários diferentes, conforme consta no artº11- Do Regimento Interno do Conselho Municipal de Assistência Social. Na oportunidade foi realizado votação e aprovado por unanimidade pelo Conselho a senhora Leila Graziela dos Santos Cerqueira de Oliveira, que passa a compor o Conselho como Secretária Executiva. Chamamos a atenção dos Conselheiros presentes quanto ao fato de se organizarem para que não haja imprevistos nas reuniões seguintes evitando contra tempos e atrasos nas demandas a serem deliberadas. No decorrer da reunião foram abordados alguns assuntos inerentes aos Blocos de serviços/programas executado pelo município como por exemplo: a importância do Programa primeira Infância no SUAS abordados pela Supervisora do Programa Senhora Leila Graziela, funcionamento do Centro de Referência Especializados de Assistência Social – CREAS pela Assistente Social Francineire Santos, breve abordagem sobre a Tipificação do Centro de Referência de Assistência Social – CRAS pela conselheira Luzinete Leal. Não havendo nada mais a tratar deu-se por encerrada a reunião as dezesseis hora e quinze minutos e eu, Graça Regina Alves de Freitas lavro esta Ata que após lida e aprovada deverá ser assinada por todos presentes

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

Rua- Cecílio Batista Marques, n. 86 - Centro | Coração de Maria - Bahia | CEP: 44250-000
CNPJ: 18.273.806/0001-19

Praça Drº Araujo Pinho | Centro | Coração de Maria-Ba

www.pmcoracaodemaria.ba.ipmbrasil.org.br

Este documento foi assinado digitalmente por SERASA Experian
8ED1C22CC31FDB29FAB80A4C9898F385

Prefeitura Municipal de Coração de Maria



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CORAÇÃO DE MARIA
Praça Araújo Pinho, 14 - Centro - Coração de Maria - Bahia - Cep: 44.250-000
CNPJ: 13.883.996/0001-72



Leila Grazielle dos Santos Cerqueira de Oliveira
Leila Grazielle dos Santos Cerqueira de Oliveira
Secretaria Executiva

Isomane Desidério Mascarenhas Viana
Isomane Desidério Mascarenhas Viana
Conselheira Titular
Secretaria de Administração/Assessora de Planejamento

Luzinete Leal da Silva Assunção
Luzinete Leal da Silva Assunção
Conselheira Titular
Secretaria Municipal de Saúde

Emanuele Mascarenhas dos Santos
Emanuele Mascarenhas dos Santos
Conselheira Titular
Secretaria Municipal de Educação

Lissandra de Carvalho Brito Gomes
Lissandra de Carvalho Brito Gomes
Conselheira Titular
Secretaria Municipal de Assistência Social-CMAS

Maria das Graças Almeida Santos
Maria das Graças Almeida Santos
Vice-Presidente Conselho
Associação Me Abrace na Luta Conta Câncer

Elivane Sacramento de Jesus
Elivane Sacramento de Jesus
Conselheiro Titular
Sindicato da Agricultura Familiar

Graça Regina Alves de Freitas
Graça Regina Alves de Freitas
Presidente
Conselho Municipal de Assistência Social - CMAS

Coração de Maria 25 de janeiro de 2021

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
Rua- Cecílio Batista Marques, n. 86 - Centro | Coração de Maria - Bahia | CEP: 44250-000
CNPJ: 18.273.806/0001-19

Prefeitura Municipal de Coração de Maria

Portaria



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CORAÇÃO DE MARIA
Praça Araújo Pinho, 14 - Centro - Coração de Maria - Bahia - Cep: 44.250-000
CNPJ: 13.883.996/0001-72



PORTARIA MUNICIPAL Nº 456, DE 11 DE FEVEREIRO DE 2021.

DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE LICENÇA AMBIENTAL MUNICIPAL DE AMPLIAÇÃO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A **PREFEITURA MUNICIPAL DE CORAÇÃO DE MARIA**, com fulcro nas atribuições e competências que lhe foram delegadas pela Lei Complementar Federal nº 140/2011, na Resolução CEPRAM nº 4.327/2013, alterada pelas Resoluções CEPRAM nº 4.420/2015 e CEPRAM nº 4.579/2018, pelas Leis Municipais nº 57/2014 e nº 054/2019, em consonância com o Conselho Municipal de Meio Ambiente, tendo em vista o que consta do processo nº **CORACAODEMARIA/LA – 001.2021**,

RESOLVE:

Art. 1.º - Conceder a Licença de Ampliação, válida pelo prazo de 01 ano, à: **Comercial de Combustíveis Martins LTDA** de nome fantasia **Posto Ave Maria**, inscrito no CNPJ sob nº 16.496.705/0006-96, localizado na Rua Santo Antônio, S/N, Loteamento Ave Maria, Coração de Maria - BA, para Ampliação da capacidade de armazenamento de combustíveis para 90 m³, sob as coordenadas geográficas: S 12°14'50.63'' e W 38°45'09.17'', mediante o cumprimento da legislação vigente e dos seguintes condicionantes:

I – A ampliação do empreendimento depende do competente licenciamento ambiental. **Prazo: Vigência da Licença;**

II – A alteração da titularidade do empreendimento deve ser comunicada ao órgão ambiental do município, com vistas à atualização dessa informação no processo administrativo e na licença ambiental. **Prazo: Vigência da Licença;**

III – O projeto, depois de aprovado, não pode ser alterado sem que as modificações propostas sejam apresentadas e devidamente aprovadas pelo órgão ambiental do município. **Prazo: Vigência da Licença;**

IV – Manter em condições adequadas de funcionamento os equipamentos e sistemas de combate a incêndios mediante aprovação da autoridade competente. **Prazo: Vigência da Licença;**

V – Executar o Plano de Gerenciamento de Resíduos Sólidos de Construção Civil apresentado e seguir as Normas Regulamentadoras: NBR 11.174 e NBR 12.235. **Prazo: Vigência da Licença;**

VI – Apresentar semanalmente, até o fim da obra, ao órgão Ambiental do Município, a quantidade de resíduos gerados e a destinação dada aos mesmos. **Prazo: Vigência da Licença;**

VII – Dispor próximo a área da obra, caçamba para acondicionar os resíduos, até a destinação correta. **Prazo: Vigência da Licença;**

VII – Dispor próximo a área da obra, caçamba para acondicionar os resíduos, até a destinação correta. **Prazo: Vigência da Licença;**

VIII – O empreendimento deverá apresentar ao Órgão Ambiental do Município a destinação que dará ao tanque de armazenamento que será removido, assim como os procedimentos que serão adotados para a disposição do Tanque no solo, até a destinação do mesmo. **Prazo: 20 dias.**

Art. 2º - Todos os atos administrativos posteriores e relacionados a este instrumento deverão observar as disposições normativas da Lei municipal nº 57/2014.

Prefeitura Municipal de Coração de Maria



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CORAÇÃO DE MARIA
Praça Araújo Pinho, 14 - Centro - Coração de Maria - Bahia - Cep: 44.250-000
CNPJ: 13.883.996/0001-72



Art. 3º - Esta Licença refere-se à análise de viabilidade ambiental de competência da Prefeitura Municipal de Coração de Maria, cabendo ao interessado obter a Anuência e/ou Autorização das outras instâncias no âmbito Federal ou, Estadual, quando couber, para que a mesma alcance seus efeitos legais.

Art. 4º - O órgão ambiental do município, mediante decisão motivada, poderá modificar as medidas de controle e adequação, suspender ou cancelar esta licença, quando ocorrer:

I - violação ou inadequação de condicionantes ou normas legais;

II - omissão significativa ou falsa descrição de informações relevantes;

III - superveniência de graves riscos ambientais e à saúde pública;

IV - superveniência de conhecimentos científicos que indiquem a ocorrência de graves efeitos sobre a saúde humana e o meio ambiente;

V - superveniência de normas, mediante definição de prazo para ajustamento às novas exigências legais.

Art. 5º - Estabelecer que esta Licença, bem como cópias dos documentos relativos ao cumprimento dos condicionantes, sejam mantidos disponíveis à fiscalização do órgão ambiental municipal e aos demais órgãos do Sistema Estadual de Meio Ambiente – SISEMA.

Art. 6º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE.

GABINETE DO PREFEITO DE CORAÇÃO DE MARIA, ESTADO FEDERADO DA BAHIA, 11 DE FEVEREIRO DE 2021.

KLEY CARNEIRO LIMA
Prefeito Municipal

NELSON DA SILVA SANTOS
Secretário Chefe de Gabinete

REGINALDO DIAS DE MIRANDA
Secretário Municipal de Desenvolvimento Econômico e Meio Ambiente

Prefeitura Municipal de Coração de Maria

Portaria



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CORAÇÃO DE MARIA
Praça Araújo Pinho, 14 - Centro - Coração de Maria - Bahia - Cep: 44.250-000
CNPJ: 13.883.996/0001-72



ERRATA

PORTARIA MUNICIPAL ONDE LÊ-SE Nº 456, LEIA-SE 475, DE 11 DE FEVEREIRO DE 2021.

DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE LICENÇA AMBIENTAL MUNICIPAL DE AMPLIAÇÃO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A **PREFEITURA MUNICIPAL DE CORAÇÃO DE MARIA**, com fulcro nas atribuições e competências que lhe foram delegadas pela Lei Complementar Federal nº 140/2011, na Resolução CEPRAM nº 4.327/2013, alterada pelas Resoluções CEPRAM nº 4.420/2015 e CEPRAM nº 4.579/2018, pelas Leis Municipais nº 57/2014 e nº 054/2019, em consonância com o Conselho Municipal de Meio Ambiente, tendo em vista o que consta do processo nº **CORACAODEMARIA/LA – 001.2021**,

RESOLVE:

Art. 1.º - Conceder a Licença de Ampliação, válida pelo prazo de 01 ano, à: **Comercial de Combustíveis Martins LTDA** de nome fantasia **Posto Ave Maria**, inscrito no CNPJ sob nº 16.496.705/0006-96, localizado na Rua Santo Antônio, S/N, Loteamento Ave Maria, Coração de Maria - BA, para Ampliação da capacidade de armazenamento de combustíveis para 90 m³, sob as coordenadas geográficas: S 12°14'50.63'' e W 38°45'09.17'', mediante o cumprimento da legislação vigente e dos seguintes condicionantes:

I – A ampliação do empreendimento depende do competente licenciamento ambiental. **Prazo: Vigência da Licença;**

II – A alteração da titularidade do empreendimento deve ser comunicada ao órgão ambiental do município, com vistas à atualização dessa informação no processo administrativo e na licença ambiental. **Prazo: Vigência da Licença;**

III – O projeto, depois de aprovado, não pode ser alterado sem que as modificações propostas sejam apresentadas e devidamente aprovadas pelo órgão ambiental do município. **Prazo: Vigência da Licença;**

IV – Manter em condições adequadas de funcionamento os equipamentos e sistemas de combate a incêndios mediante aprovação da autoridade competente. **Prazo: Vigência da Licença;**

V – Executar o Plano de Gerenciamento de Resíduos Sólidos da Construção Civil apresentado e seguir as Normas Regulamentadoras: NBR 11.174 e NBR 12.235. **Prazo: Vigência da Licença;**

VI – Apresentar semanalmente, até o fim da obra, ao órgão Ambiental do Município, a quantidade de resíduos gerados e a destinação dada aos mesmos. **Prazo: Vigência da Licença;**

VII – Dispor próximo a área da obra, caçamba para acondicionar os resíduos, até a destinação correta. **Prazo: Vigência da Licença;**

VII – Dispor próximo a área da obra, caçamba para acondicionar os resíduos, até a destinação correta. **Prazo: Vigência da Licença;**

VIII – O empreendimento deverá apresentar ao Órgão Ambiental do Município a destinação que dará ao tanque de armazenamento que será removido, assim como os procedimentos que serão adotados para a disposição do Tanque no solo, até a destinação do mesmo. **Prazo: 20 dias.**

Art. 2º - Todos os atos administrativos posteriores e relacionados a este instrumento deverão observar as disposições normativas da Lei municipal nº 57/2014.

Prefeitura Municipal de Coração de Maria



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CORAÇÃO DE MARIA
Praça Araújo Pinho, 14 - Centro - Coração de Maria - Bahia - Cep: 44.250-000
CNPJ: 13.883.996/0001-72



Art. 3º - Esta Licença refere-se à análise de viabilidade ambiental de competência da Prefeitura Municipal de Coração de Maria, cabendo ao interessado obter a Anuência e/ou Autorização das outras instâncias no âmbito Federal ou, Estadual, quando couber, para que a mesma alcance seus efeitos legais.

Art. 4º - O órgão ambiental do município, mediante decisão motivada, poderá modificar as medidas de controle e adequação, suspender ou cancelar esta licença, quando ocorrer:

I - violação ou inadequação de condicionantes ou normas legais;

II - omissão significativa ou falsa descrição de informações relevantes;

III - superveniência de graves riscos ambientais e à saúde pública;

IV - superveniência de conhecimentos científicos que indiquem a ocorrência de graves efeitos sobre a saúde humana e o meio ambiente;

V - superveniência de normas, mediante definição de prazo para ajustamento às novas exigências legais.

Art. 5º - Estabelecer que esta Licença, bem como cópias dos documentos relativos ao cumprimento dos condicionantes, sejam mantidos disponíveis à fiscalização do órgão ambiental municipal e aos demais órgãos do Sistema Estadual de Meio Ambiente – SISEMA.

Art. 6º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE.

GABINETE DO PREFEITO DE CORAÇÃO DE MARIA, ESTADO FEDERADO DA BAHIA, 11 DE FEVEREIRO DE 2021.

KLEY CARNEIRO LIMA
Prefeito Municipal

NELSON DA SILVA SANTOS
Secretário Chefe de Gabinete

REGINALDO DIAS DE MIRANDA
Secretário Municipal de Desenvolvimento Econômico e Meio Ambiente

Prefeitura Municipal de Coração de Maria

Portaria



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CORAÇÃO DE MARIA
Praça Araújo Pinho, 14 - Centro - Coração de Maria - Bahia - Cep: 44.250-000
CNPJ: 13.883.996/0001-72



PORTARIA MUNICIPAL Nº 453, DE 08 DE FEVEREIRO DE 2021.

“Exonera Servidor, a pedido, e dá outras providências.”

O PREFEITO MUNICIPAL DE CORAÇÃO DE MARIA, Estado Federado da Bahia, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o artigo 84, inciso VII, da Lei Orgânica Municipal.

CONSIDERANDO que o Servidor Público Municipal ANTONIO RICARDO BINA SUZART, detentor da Matrícula Funcional nº 2212486, requereu sua exoneração do cargo efetivo neste Município,

RESOLVE:

Art. 1º- Exonerar, a pedido, o servidor **ANTONIO RICARDO BINA SUZART**, Matrícula Funcional nº 2212486, do Cargo de Provimento Efetivo de Agente de Serviços Gerais.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CORAÇÃO DE MARIA, ESTADO DA BAHIA, 08 DE FEVEREIRO DE 2021.

KLEY CARNEIRO LIMA
Prefeito Municipal

NELSON DA SILVA SANTOS
Secretário Chefe de Gabinete

JOSÉ JORGE FIGUEREDO DA SILVA
Secretário Municipal de Saúde

Prefeitura Municipal de Coração de Maria

Decreto



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CORAÇÃO DE MARIA
Praça Araújo Pinho, 14 - Centro - Coração de Maria - Bahia - Cep: 44.250-000
CNPJ: 13.883.996/0001-72



Decreto Municipal nº 276 de 10 de fevereiro de 2021

**Nomeia membros para
constituírem Comissão
Municipal de Julgamento junto
a Secretária de Obras e
Serviços Públicos.**

O Prefeito Municipal de Coração de Maria, Estado Federado da Bahia, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas e com base no Decreto nº 275, de 08 de fevereiro de 2021, que institui Comissão Municipal de Julgamento junto a Secretária de Obras e Serviços Públicos para fiscalização, aplicação de multas e cobranças na limpeza pública.

DECRETA:

Art 1º Ficam nomeados para constituírem a Comissão Municipal de Julgamento junto a Secretária de Obras e Serviços Públicos os seguintes membros:

PRESIDENTE – Danilo dos Santos da Cruz
RG nº 16.5058.366-66

MEMBRO – Flávio Pinheiro Santana
RG nº 07.334.911-97

MEMBRO – Aberval Moura Coutinho
RG nº 09.526.315-20

Art 2º Este Decreto entra em vigor a partir da data da publicação.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

**GABINETE DO PREFEITO DE CORAÇÃO DE MARIA, ESTADO FEDERADO DA
BAHIA, 10 DE FEVEREIRO DE 2021**

Prefeitura Municipal de Coração de Maria



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CORAÇÃO DE MARIA
Praça Araújo Pinho, 14 - Centro - Coração de Maria - Bahia - Cep: 44.250-000
CNPJ: 13.883.996/0001-72



KLEY CARNEIRO LIMA
Prefeito Municipal

NELSON DA SILVA SANTOS
Secretário Chefe de Gabinete

MARIVALDO SANTOS ARAÚJO
Secretário Municipal de Obras

REGINALDO DIAS DE MIRANDA
Secretário de Desenvolvimento Econômico e Meio Ambiente

Prefeitura Municipal de Coração de Maria

Contrato



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CORAÇÃO DE MARIA
 Praça Araújo Pinho, 14 - Centro - Coração de Maria - Bahia - Cep: 44.250-000
 CNPJ: 13.883.996/0001-72



EXTRATO DO 17º TERMO DE APOSTILAMENTO

O **MUNICÍPIO DE CORAÇÃO DE MARIA, ESTADO DE BAHIA**, representado pelo seu Prefeito Municipal, **KLEY CARNEIRO LIMA**, torna pública a celebração de Termo Aditivo ao contrato Nº **032/2020**, com a empresa **COMERCIAL DE COMBUSTÍVEIS MARTINS**, pessoa jurídica de direito privado, com sede à Rua Santo Antônio, Loteamento Ave Maria, Centro, Coração de Maria - BA, inscrita no CNPJ/MF sob nº. 16.496.705/0006-96, para fins de reajuste do valor contratual, apurado no período de Janeiro de 2021, conforme “Parecer Jurídico” deferindo a solicitação do equilíbrio financeiro, aplicável a partir do dia 11 de Fevereiro de 2021. Conforme art. 65, b, § 1º, da Lei n.º 8.666/93, como planilha abaixo:

ITEM	ESPECIFICAÇÃO DO PRODUTO	UNID	V.UNIT.	VL UNIT. REAJUSTADO COM EQUILIBRIO ECONOMICO FINANCEIRO	Percentual do Reajuste
01	OLEO DIESEL S10	LITRO	R\$ 3,68	R\$ 3,78	2,72%
02	OLEO DIESEL S500	LITRO	R\$ 3,58	R\$ 3,68	2,72%
03	GASOLINA COMUM	LITRO	R\$ 4,62	R\$ 4,86	4,94%

Coração de Maria - BA, 11 de Fevereiro de 2021.

Vanessa Mota da Conceição
 Presidente da COPEL